



**MUNICIPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL Nº. 3/2014**

----- **ENGº CARLOS MANUEL PINTO BARROSO**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros torna público e para os devidos efeitos do disposto do n.º1 do artigo 17º, do Decreto-Lei nº 306/2007 de 27 de Agosto os resultados obtidos nas análises de verificação de conformidade da qualidade de água para consumo humano, da rede pública recolhidas no concelho de Macedo de Cavaleiros durante o 4º trimestre de 2013 de acordo com o Plano de Controlo de Qualidade de Água de 2013 aprovado pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos.

-----Para constar e devidos efeitos, se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume. -----

Macedo de Cavaleiros, 13 de Janeiro de 2014

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

---

Eng.º Carlos Manuel Pinto Barroso